

**COMUNICADO SG N.º 23/2011**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE  
TRANSFERENCIA EXTERNA AOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE  
BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital SG n.º 07/2011 e no Edital SG n.º 11/2011, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica divulgado o resultado do processo de transferência externa a cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau:

FAE BLUMENAU				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	INGRESSO	SITUAÇÃO
934633	Andressa de Lima Jesus	Administração	Transferência Externa	Deferido
935249	Ronan Koller Zimmermann	Administração	Transferência Externa	Deferido
935091	Bruna Coradini	Administração	Transferência Externa	Deferido
935293	Julio César de Souza	Administração	Transferência Externa	Deferido

**Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula nos dias 11 e 12 de agosto de 2011, conforme procedimento disposto no art. 6º do Edital SG n.º 07/2011, de 1º de junho de 2011.

**§1º** O valor a ser pago no ato da matrícula corresponde à 1ª parcela da semestralidade em vigência para o curso escolhido.

**§2º** A parcela referente ao mês de agosto terá vencimento em 26 de agosto de 2011.

**§3º** As demais parcelas da semestralidade, de setembro a dezembro de 2011, terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo os valores proporcionais ao Plano de Estudos confirmado.

**Art. 3º** Após o pagamento da parcela referente à matrícula, os alunos deverão elaborar o Plano de Estudos para o 2º semestre letivo de 2011, nos dias 15 e 16 de agosto de 2011, acessando o site da Faculdade FAE Blumenau, na área exclusiva, com matrícula e senha, no link específico.

**Parágrafo único.** Eventuais dúvidas quanto à elaboração do Plano de Estudos poderão ser esclarecidas na Secretaria-Geral.

**Art. 4º** Para os ingressantes desta etapa, as aulas para o 2º semestre de 2011 iniciarão em 22 de agosto de 2011.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Blumenau, 11 de agosto de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**